



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.109, DE 4 DE JULHO DE 2003.

ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
AO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO
NO VALOR DE R\$ 58.000,00.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) ao orçamento do Poder Executivo, nos termos do artigo 1.º da lei municipal n.º 2.042, de 3 de julho de 2003, com a seguinte codificação :

09 - SERVIÇOS DE SAÚDE

01 - Fundo Municipal de Saúde

33504300-10301101234 - Subvenção Social - Santa Casa de Pompéia.....R\$ 58.000,00

ARTIGO 2.º - A cobertura do crédito especial aberto será feita com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, de conformidade com o artigo 2.º da lei municipal n.º 2.042, de 3 de julho de 2003 :

06 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

02 - Planejamento Urbano

44905100-154511511007 - Obras de Infra-estrutura Urbana.....R\$ 58.000,00

ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 4 de julho de 2003.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado
no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo

